

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 761/2005 de 27 de Dezembro de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 6 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 2.000,00 - Clube Columbófilo de São Miguel – 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades na columbófilia, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 1.ª prestação.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2 8 – Apoio às Actividades das Associações Desportivas – Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo., do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

6 de Dezembro de 2005. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.